



## BROCHIER - RS

---

### Lei nº39/1989

**Categoria:** Leis Ordinárias

**Data de Publicação:** 21 de setembro de 1989

#### LEI Nº 39, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989.

**Autoriza o recebimento em doação de uma área de terras com 375,00m<sup>2</sup> para implantação do Centro Telefônico do Município.**

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### **LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado e receber em doação, da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Brochier, uma área de terras com 375,00m<sup>2</sup>, localizada na atual rua do Hospital, com as dimensões de 12,50m por 30,00m de frente a fundo e 12,50m de fundos.

**Art. 2º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a área descrita no artigo anterior para a Companhia Rio-Grandense de Telecomunicações, para implantação de um Centro Telefônico no Município.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 21 de setembro de 1989.**

**Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST**

**Prefeito Municipal**